



Livro Nº.....
Fis. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1150 DE 02 DE MARÇO DE 2000

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$18.490,00 em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Geral do Município, crédito especial no valor de R\$18.490,00 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa reais), para atender a seguinte programação:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2401.08462281.007	Construção e Implantação de Quadra Poliesportiva em Baixa Quente			18.490,00
		00	00	18.490,00
TOTAL				18.490,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- I- anulação parcial da dotação orçamentária 9000.99999999.999-9999-00 nos termos do artigo 42, III da Lei Federal 4.320, no valor de R\$3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais);
- II- anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	RR	VALOR
2201.03070212.007	Manutenção dos serviços administrativos			15.000,00
		4320	00	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de Março de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal